

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 02.2021 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS – SUCATAS INSERVÍVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, matrícula JUCEB nº 15/099530-0, endereço eletrônico www.kcleiloes.com.br, com abertura para registro dos lances aos lotes a partir do dia **13/03/2021 às 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **30/03/2021 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites www.detran.ba.gov.br e/ou www.kcleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios vinculados ao Órgão ou em Delegacias, situados nas cidades de Barreiras e Vitória da Conquista, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1 - “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.3.2.3 - “**Sucatas inservíveis**” são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo Órgão responsável pelo leilão.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.kcleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados relacionados em tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Barreiras	Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácara Candeias, CEP nº 47.800-970, Barreiras-BA	23/03 a 29/03/2021
Vitória da Conquista	Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA, próximo ao Shopping Conquista Sul	23/03 a 29/03/2021

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor arrematado, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que

compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maiores de idade ou emancipadas, e/ou jurídica, ou seus procuradores (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos). Entretanto, para aquisição de sucatas só poderá arrematar pessoa jurídica, devidamente credenciada ao DETRAN da sua sede, conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica - Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão de Credenciamento, como empresa de sucata, emitida pelo DETRAN da sua sede. **Sucatas aproveitáveis:** participarão, apenas, empresas do ramo de comércio de autopeças. **Sucatas inservíveis:** participarão, apenas, empresas que operem nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019.

5.4 - Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcada para o início do apregoamento e fechamento dos lotes, o leiloeiro anunciará no site cada lote “em pregão”, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital.

6.6 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.8 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.10 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.11 - O lote não arrematado será novamente apregoado pelo leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.12 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.13 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, ao segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos Lances é de total responsabilidade do usuário.

6.14 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.15 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.16 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.17 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores até a data do leilão.

6.18 - O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.19 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED ou DOC, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA e de multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo,

conforme item 6.13 e o lote será vendido a quem tiver dado o maior lance anterior. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face a inexistência de saldo integral, relativos a IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel, bem como Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate e Nota, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes de veículos conservados e sucatas poderá ser agendada, a partir do dia 22/04/2021, com o leiloeiro, pelos canais de contato disponibilizados aos arrematantes, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.17.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto e, se for o caso, procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de GRAVAMES, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de

sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, da Relação de Identificação dos Arrematantes por lote e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.10 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.11 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.12 - Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este Edital.

10.13 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

SUCATA INSERVÍVEL

10.14 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

10.15 - Para os serviços apresentados no subitem 10.14 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

10.16 - Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

10.17 - Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR 7504.

10.18 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

10.19 - Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias, subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluidos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).

10.20 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.21 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.22 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.23 - Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.24 - Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

10.25 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.26 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 26/04/2021 ao dia 24/05/2021, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do telefone (71) 3021-0777 e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site ou requerer a prorrogação de prazo, mediante solicitação através do preenchimento do requerimento único, disponibilizado no protocolo do DETRAN/BA, dirigido à Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentada e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 27 (vinte e sete) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados a transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores a efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os veículos, classificados na categoria “conservado”, somente serão entregues aos arrematantes depois que o Leiloeiro quitar todos seus débitos em seu estado de origem ou depois de efetuada a desvinculação de tais débitos pelo órgão responsável.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra base estadual, o DETRAN/BA terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo os prazos ser duplicados uma única vez, havendo necessidade do órgão.

11.17 - Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA INSERVÍVEL

11.18 - A entrega dos veículos arrematados classificados como sucata aproveitável ficará condicionada ao recorte do chassi e classificados como sucata inservível ficará condicionada à pinagem do chassi, bem como recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução da inutilização de chassi e placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

11.12 - Para fins de transporte do lote arrematado, a empresa arrematante deverá executar o processo de prensagem e descontaminação no local onde se encontram custodiados os lotes.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 - É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial e de multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, através dos números (71) 98147-4718 (Whatsapp) e (71) 98341-4811 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº 4.660/86.

16.5 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.6 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.7 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

16.8 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.10 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.11 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.12 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.13 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.14 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.15 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.16 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.17 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.18 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.19 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.20 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.21 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.22 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até na Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

16.23 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.24 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.25 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.26 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.27 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.28 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.29 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.30 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.31 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.32 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.33 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.34 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 12 de março de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

BARREIRAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
0001	PWY2629	9C2KC2210GR012616	HONDA/CG 160 TITAN EX	1069108933	MG	VERMELHA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1G012616	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	NFK1835	9C6KE043050045405	YAMAHA/YBR 125E	840056907	GO	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	E337E-076450	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0003	DYX8879	9C2KC08107R191990	HONDA/CG 150 TITAN KS	924765941	SP	PRATA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17191990	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	JJU9644	9C2JC30708R722307	HONDA/CG 125 FAN	986779261	DF	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78722307	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	NFQ3833	9C2JC30707R202932	HONDA/CG 125 FAN	923805389	GO	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77202932	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	JOQ7021	9C2KC08104R013003	HONDA/CG 150 TITAN KS	825731151	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14013003	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0007	HYU9032	9C2KC08108R111435	HONDA/CG 150 TITAN KS	954991818	CE	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18111435	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	OZU4405	9C2KC1680ER476531	HONDA/CG150 FAN ESDI	992611377	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E476531	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	JLR7393	9C2JC30707R141552	HONDA/CG 125 FAN	918706351	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77141552	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0010	ESX4206	9C2KD0540BR121577	HONDA/NXR150 BROS ESD	344000699	GO	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4B121577	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	HKS3137	9C6KG0270A0007387	YAMAHA/FAZER YS250	161680720	MG	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	G380E-002407	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	JJT3397	9C2JC41209R099642	HONDA/CG 125 FAN ES	166374636	DF	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29099642	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	JMW3324	9C2JC30706R927704	HONDA/CG 125 FAN	892900881	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76927704	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0014	1 EMPLAC	9C2HB0210AR532508	HONDA/POP100	N/I	N/I	BRANCA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A532508	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0015	NZE0580	9C2JC4110BR711631	HONDA/CG 125 FAN KS	347892655	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B711631	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	OUH6498	9C2JC4110DR735488	HONDA/CG 125 FAN KS	540729817	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D735488	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	1 EMPLAC	9C2KC08108R302107	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18302107	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0018	KEP2024	9C2JC30202R120397	HONDA/CG 125 TITAN ES	779056027	GO	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22120397	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	NGD5690	9BWA05W66T120504	VW/GOL 1.0	878231536	BA	CINZA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	BNW061335	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0020	JMS8834	9C6KE092070090997	YAMAHA/YBR 125K	912479264	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	E382E-090195	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0021	OIN0166	9C2KC1670CR585115	HONDA/CG 150 FAN ESI	479677174	CE	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C585115	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0022	JIO1901	9C2JC4120BR733173	HONDA/CG 125 FAN ES	338697799	DF	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B733173	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	NYJ9074	9C2KC1670BR317067	HONDA/CG 150 FAN ESI	272126128	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B317067	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	JSL6838	9C2JC41209R096277	HONDA/CG 125 FAN ES	156218160	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29096277	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	HDC2704	94J1XFBC77M044385	SUNDOWN/WEB 100	925785881	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JBC7056016	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0026	KHU8555	9C2KC08104R060616	HONDA/CG 150 TITAN KS	830331646	PE	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14060616	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0027	NGN4078	9C2HB02107R074534	HONDA/POP100	938462423	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17074534	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0028	NWO0346	9C2JC4110BR458228	HONDA/CG 125 FAN KS	329360370	GO	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B458228	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0029	GWG8830	9C2JC250XWR009393	HONDA/CG 125 TITAN	707214289	MG	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X009393	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0030	OUJ3528	9C2KC1670CR510152	HONDA/CG 150 FAN ESI	548056218	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C510152	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0031	OKN8726	9C6KE1500C0060843	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	485025051	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	E3G7E-060864	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0032	NYK7516	9CDNF41ZJB323400	JTA/SUZUKI EN125 YES	272475165	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR380651	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0033	NKE6484	9C2JC30708R147809	HONDA/CG 125 FAN	974324116	GO	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78147809	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0034	EON4331	9C2KC1670BR545394	HONDA/CG 150 FAN ESI	334716411	SP	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B545394	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0035	NKP5702	9C6KE092080202379	YAMAHA/YBR 125K	960646850	GO	ARANJA	2008	2008	GASOLINA	E382E-200994	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0036	JJQ8640	9C2JA04107R019637	HONDA/BIZ 125 KS	907647243	DF	PRATA	2006	2007	GASOLINA	JA04E17019637	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0037	JOQ0613	9C2KD03206R000667	HONDA/NXR150 BROS KS	867344911	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	KD03E26000667	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00

0038	JOA6138	94J1XFBH55M012956	SUNDOWN/WEB 100	875363040	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JBH5013475	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0039	KEL2400	9C6KE026020002682	YAMAHA/YBR 125ED	771834896	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	E308E-053344	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0040	JRW5912	9C2KC08108R262687	HONDA/CG 150 TITAN KS	114736057	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	KC08E18262687	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0041	JKH1709	9C2KC08106R959419	HONDA/CG 150 TITAN KS	889364206	DF	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16959419	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0042	1 EMPLAC	95VGF2M2ABM013577	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	1098899501	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	C1M0020455	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0043	NZR9435	9C6KE1510C0031685	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	457832436	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	E3G8E-031688	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0044	NZC0505	9C2JC4120BR503201	HONDA/CG 125 FAN ES	342366793	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E2B503201	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0045	JJE3155	9C2KC08607R014688	HONDA/CG 150 SPORT	920443494	DF	CINZA	2007	2007	GASOLINA	KC08E67014688	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0046	JJP3304	9C2JC30102R216960	HONDA/CG 125 TITAN KS	784245797	DF	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E12216960	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0047	EOU6109	9C2KC1610AR046611	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	253370752	SP	CINZA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A046611	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0048	DXI5687	9C2KC08108R054329	HONDA/CG 150 TITAN KS	938778234	SP	CINZA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18054329	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0049	NJZ3489	9C2KC08108R089872	HONDA/CG 150 TITAN KS	946347298	GO	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18089872	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0050	JKH6378	9C2JC30706R903204	HONDA/CG 125 FAN	887945864	DF	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76903204	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0051	JFM3636	9BFZF55A2D8449388	FORD/FIESTA FLEX	513854070	DF	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	SM9AD8449388	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0052	MWP9012	9C2KC1670BR346990	HONDA/CG 150 FAN ESI	338555323	TO	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B346990	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0053	JOD7478	9C2JC30101R093768	HONDA/CG 125 TITAN KS	768808839	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11093768	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0054	HHA8571	9C2JC30708R572496	HONDA/CG 125 FAN	960378650	MG	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78572496	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0055	JSAB421	9C2KC08108R335489	HONDA/CG 150 TITAN KS	124258565	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18335489	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0056	JGF2281	9C2MC35008R054766	HONDA/CBX 250 TWISTER	959409653	DF	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8054766	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0057	IPN0893	93XPKN7409C954039	MMC/L200 OUTDOOR	123690366	RS	PRATA	2009	2009	DIESEL	4D56CL9038	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0058	HBD7697	9BGRD48X04G146877	GM/CELTA 5 PORTAS	819684660	MG	PRATA	2003	2004	GASOLINA	6V0037065	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0059	MXG0907	9C2KC1670BR614083	HONDA/CG 150 FAN ESI	386323950	TO	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B614083	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0060	MWE9560	9C2MD34002R005375	HONDA/XR 250 TORNADO	773957278	TO	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	MD34E-2005375	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0061	JRD8414	9C6KE092080178273	YAMAHA/YBR 125K	950911305	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E382E-176837	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0062	JGC7157	9BGRD08Z01G172772	GM/CELTA	764396862	DF	PRATA	2001	2001	GASOLINA	DJ0062505	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0063	JOD4706	9C2JC3010YR132968	HONDA/CG 125 TITAN KS	741342391	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y132968	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0064	DVY0032	9C2KC08107R083789	HONDA/CG 150 TITAN KS	906883180	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17083789	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0065	JQE8311	9C2KC08105R099776	HONDA/CG 150 TITAN KS	854374701	BA	VERDE	2005	2005	GASOLINA	KC08E15099776	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0066	JQW4991	9C2HB02107R063810	HONDA/POP100	940981394	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17063810	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0067	GW58740	9BD17201753164313	FIAT/SIENA ELX	865646570	SP	VERDE	2005	2005	GASOLINA	178F1011*6369620*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0068	KEZ2397	9BFZF12C638045023	FORD/FIESTA EDGE	795643799	GO	PRATA	2002	2003	GASOLINA	CPJA38045023	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0069	NKX2922	9C6KE091080060959	YAMAHA/YBR 125E	962713996	GO	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E381E-093093	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0070	JJV8291	9C2JC4110AR022745	HONDA/CG 125 FAN KS	200450867	DF	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A022745	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0071	NVW5374	9C2KC1640AR050614	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	229687326	GO	ARANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A050614	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0072	JPU4079	9C2JC30705R066064	HONDA/CG 125 FAN	866179496	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75066064	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0073	JIN0801	9C2KC1670BR580061	HONDA/CG 150 FAN ESI	350590303	DF	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B580061	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0074	OZK0681	9C2JC4120ER038514	HONDA/CG 125 FAN ES	1175183919	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JC41E2E038514	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0075	KFB1286	9C6KE038030003922	YAMAHA/XTZ 125K	807895687	GO	AZUL	2003	2003	GASOLINA	E333E-003742	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0076	JSQ1420	94J2XSBM89M023177	SUNDOWN/HUNTER 100	168487373	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JBBL8021288	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0077	OGT8181	9C2JC4110CR535390	HONDA/CG 125 FAN KS	477010350	GO	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C535390	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0078	ITS1462	9C2KD0540DR102175	HONDA/NXR150 BROS ESD	494284277	RS	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4D102175	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0079	HKM0059	9C2KC16209R009170	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	155803069	MG	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E29009170	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0080	JJX9855	9C2KC08505R044038	HONDA/CG 150 TITAN ES	857443178	DF	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E55044038	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0081	JIU0944	9C2KC1640AR052273	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	229782000	DF	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A052273	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00

0082	NWQ9744	9C2KC1670BR507631	HONDA/CG 150 FAN ESI	322725763	GO	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B507631	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0083	JQE5946	9C2KC08204R021636	HONDA/CG 150 TITAN ESD	834265109	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E24021636	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0084	NWJ6149	9C2JC4810BR019211	HONDA/BIZ 125 KS	368250237	GO	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E1B019211	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0085	JSG2365	9C2KC15109R013425	HONDA/CG 150 TITAN KS	142380415	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19013425	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0086	JHE8313	9C2JC30708R569662	HONDA/CG 125 FAN	968678530	DF	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78569662	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0087	JJN3906	9C2JC250WWR167289	HONDA/CG 125 TITAN	697327396	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W167289	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0088	JJP7413	9C2MC35003R102018	HONDA/CBX 250 TWISTER	794351417	DF	VERDE	2002	2003	GASOLINA	MC35E-3102018	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0089	EHG7550	9C2JC4110AR032850	HONDA/CG 125 FAN KS	218123728	SP	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A032850	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0090	JRJ5624	9C2JA04108R042265	HONDA/BIZ 125 KS	978930789	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JA04E18042265	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0091	NKZ7923	9C2JA04208R093563	HONDA/BIZ 125 ES	971495815	GO	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JA04E28093563	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0092	MVY1169	9C2HA07204R011010	HONDA/C100 BIZ MAIS	838218849	TO	PRATA	2004	2004	GASOLINA	HA07E24011010	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0093	NGM1184	9C2KC08106R944859	HONDA/CG 150 TITAN KS	888934270	GO	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16944859	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0094	OZQ8444	9C2KC1680ER586075	HONDA/CG150 FAN ESDI	1027037833	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E586075	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0095	JOD1755	9C2JC2500XR181258	HONDA/CG 125 TITAN	718898770	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X181258	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0096	ORV8108	9C2KD0550ER312991	HONDA/NXR150 BROS ES	1001424457	CE	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5E312991	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0097	HGC0657	9C6KE092070126022	YAMAHA/YBR 125K	930689372	SP	PRATA	2007	2007	GASOLINA	E382E121624	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0098	HAU7400	9C2MC35005R040400	HONDA/CBX 250 TWISTER	861792866	MG	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5040400	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0099	OGJ9177	9C2KC1680CR418226	HONDA/CG150 FAN ESDI	399967150	GO	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C418226	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0100	NYU0297	95VFU2M8ABM006017	DAFRA/ZIG	326710531	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	F2MA005827	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0101	JPY5812	9CDNF41JL8M094767	JTA/SUZUKI EN125 YES	932373461	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR195884	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0102	LVU5528	9C2JA04106R805095	HONDA/BIZ 125 KS	870115910	PI	PRATA	2005	2006	GASOLINA	JA04E16805095	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0103	JKK2039	9C2KC1680BR536210	HONDA/CG150 FAN ESDI	463936647	DF	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B536210	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0104	JJS4854	9C2KC08204R019974	HONDA/CG 150 TITAN ESD	828530254	DF	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E24019974	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0105	JMO1512	9C6KE091060000596	YAMAHA/YBR 125E	871594781	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	E381E-001250	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0106	DHJ2661	9C2KC08105R812515	HONDA/CG 150 TITAN KS	839544448	MG	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15812515	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0107	NWA8597	9C2KC1670BR302774	HONDA/CG 150 FAN ESI	259677060	GO	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B302774	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0108	JIC7142	9C2JC4110BR454386	HONDA/CG 125 FAN KS	300702906	DF	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B454386	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0109	1EMPLAC	9C2JC4110CR581379	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C581379	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0110	HJS5127	9C2JC30708R221672	HONDA/CG 125 FAN	989534014	MG	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78221672	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0111	NFL6178	9C2KC08104R083624	HONDA/CG 150 TITAN KS	833307932	GO	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14083624	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0112	1EMPLAC	9C6KE1520C0095823	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	N/I	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	E3G9E-095835	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0113	NZM9898	9C2JC4110CR317461	HONDA/CG 125 FAN KS	418516405	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C317461	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0114	JRR0299	9C2JC30708R679782	HONDA/CG 125 FAN	982429550	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78679782	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0115	JRF8957	9C6KE092080188015	YAMAHA/YBR 125K	954908961	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	E382E-186342	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0116	JMR5332	9C2JA04207R026124	HONDA/BIZ 125 ES	909061653	BA	AZUL	2006	2007	GASOLINA	JA04E27026124	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0117	NTM2656	9C2KC1620AR045691	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	223010898	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A045691	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0118	JQG3062	9C2KC08206R830474	HONDA/CG 150 TITAN ESD	889810389	BA	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E26830474	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0119	CZW0405	9C2JD1700YR005719	HONDA/XLR 125	728838397	BA	PRETA	1999	2000	GASOLINA	JD17EY005719	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0120	JSS1736	95VAC1C899M006404	DAFRA/SUPER 100	172247470	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	A1C9006317	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0121	JQE5198	9C2KC08104R030763	HONDA/CG 150 TITAN KS	827610599	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14030763	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0122	NWC4942	9BD17202LA3570748	FIAT/SIENA EL FLEX	219816298	GO	PRATA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A10119538534	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0123	EHJ2188	9C2JC41209R066661	HONDA/CG 125 FAN ES	149214006	SP	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29066661	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0124	1EMPLAC	9CDNF41ZJEM354481	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	N/I	N/I	PRATA	2013	2014	GASOLINA	F4D5-BR411761	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0125	JOS5225	9C2JD17202R019335	HONDA/XLR 125 ES	797710060	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JD17E22019335	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00

0126	HMU2182	9C2KC1550AR097599	HONDA/CG 150 FAN ESI	212791397	MG	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A097599	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0127	JRR3215	9C2JC30708R666705	HONDA/CG 125 FAN	981121632	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78666705	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0128	NZB5639	93FCRECEBBM003486	KASINSKI/CRZ 150 10	341693049	BA	BRANCA	2011	2011	GASOLINA	9CBE005753	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0129	NGF9026	9C2KC08207R054687	HONDA/CG 150 TITAN ESD	927653222	GO	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E27054687	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0130	JQD6648	9C6KE043040038989	YAMAHA/YBR 125E	880319917	BA	ROXA	2004	2004	GASOLINA	E337E-066038	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0131	JQE5220	9C2KC08504R022000	HONDA/CG 150 TITAN ES	830025804	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E54022000	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0132	JSM8910	9C2JC41209R058141	HONDA/CG 125 FAN ES	157069435	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29058141	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0133	NGQ1076	9C2JC30707R228616	HONDA/CG 125 FAN	930192494	GO	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77228616	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0134	JSU9473	9C2KC16109R037676	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	179939378	BA	VERMELHA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19037676	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0135	JMQ9754	9C2JC250XWR073150	HONDA/CG 125 TITAN	712060979	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X073150	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0136	JPU9141	9C2HB02107R066013	HONDA/POP100	939113066	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17066013	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X068604	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995	1996	GASOLINA	JC25E-ST19806	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X144379	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X072027	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	JBH8101497	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	E333E-010492	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V220679	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	AUDI/A3 1.6	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	AKL734172	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	GO	VERDE	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW GOLF GL	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	TO	BRANCA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SERIE OURO 2000	SUPRIMIDO	TO	CINZA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	RJ	BRANCA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	DF	BRANCA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY/ HYPE 4 STROKE 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	AL	AZUL	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERDE	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SETA 125	SUPRIMIDO	RS	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.6 POWER	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PI	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	PI	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA 1.6	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POLO 1.6	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	DF	PRETA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PI	PRATA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/JET 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/PICASSO II20GLX	SUPRIMIDO	MS	PRATA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL TSI 1.8	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/FIAT SIENA HL	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	DF	AZUL	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
SUCATA INSERVÍVEL												
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)		UNT		TOTAL R\$				
187	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	4	100	400		R\$ 0,90		R\$ 360,00				
188	LEVE B (Automoveis de passeio)	2	900	1800		R\$ 0,90		R\$ 1.620,00				

DETALHAMENTO DOS LOTES DE SUCATAS INSERVÍVEIS

LOTE 187	MARCA_MODELO	CLASSIFICACAO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
3000.0001	YAMAHA/YBR 125E	VEÍCULOS LEVE A	PRETA	2005	2006	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0003	HONDA/XRE 300	VEÍCULOS LEVE A	VERDE	2018	2018	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0004	YAMAHA/FAZER YS250	VEÍCULOS LEVE A	PRETA	2006	2007	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0005	HONDA/BIZ 125 KS	VEÍCULOS LEVE A	PRETA	2008	2008	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
LOTE 188	MARCA_MODELO	CLASSIFICACAO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
3000.0002	FIAT/TEMPRA SX 16V	VEÍCULOS LEVE B	CINZA	1997	1997	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0006	GM/CORSA WIND	VEÍCULOS LEVE B	VERMELHA	1995	1995	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00

VITÓRIA DA CONQUISTA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	ANO	FAB	COMBUSTÍVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
0001	PYN6143	9BHBG51CAHP687858	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	1100805181	BA	PRETA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	F3LAGU655687	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0002	1 EMPLAC	LWYMCA202C6003555	I/WUYANG WY50QT 2	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	WY139FMA128019 26	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0003	JMD5477	9C6KE092070084344	YAMAHA/YBR 125K	915905370	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	E382E-083515	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0004	OVB8528	LXYPCKLOXD0390624	I/SHINERAY XY 150 S	996665080	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	162FMJ3DA062275	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0005	EOW7988	9C2JC4110AR032920	HONDA/CG 125 FAN KS	215246900	SP	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A032920	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0006	DVU1512	9C2KC08607R012232	HONDA/CG 150 SPORT	927471841	SP	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E67012232	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	CQQ4410	9C2MC270VVR031478	HONDA/CBX 200 STRADA	693911018	SP	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MC27E-V031478	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0008	ESC8267	9C2JC4110BR429040	HONDA/CG 125 FAN KS	337406111	SP	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B429040	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	JRS6935	94J2XSBA88M007517	SUNDOWN/HUNTER 100	986137880	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBB8A8006807	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0010	EBB6287	9BFZF20A588208324	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	947343474	SP	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88208324	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	JOY0C88	9C2JC30103R013815	HONDA/CG 125 TITAN KS	789125455	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	JC30E13013815	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0012	HDA7092	9C2KC08108R019325	HONDA/CG 150 TITAN KS	939766531	MG	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18019325	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	MRD1750	9C2MD34002R006061	HONDA/XR 250 TORNADO	771453507	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	MD34E2006061	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	JOY6762	9CDNF41U5M000355	JTA/SUZUKI EN125 YES	839895496	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	F466BR100355	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00

0015	DKL1492	9C2KC08305R802695	HONDA/CG 150 JOB	862583047	SP	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E35802695	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0016	JRA1465	9C6KE091080051085	YAMAHA/YBR 125E	951975072	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E381E-078084	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0017	JRQ6342	9CDNF41J8M227791	JTA/SUZUKI EN125 YES	979349834	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR285037	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	JMJ2625	9C2JC250XWR014429	HONDA/CG 125 TITAN	707789001	BA	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X014429	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0019	PWL9372	9C2KC1680FR596402	HONDA/CG150 FAN ESDI	1058817830	MG	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F596402	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0020	JSK1578	95VCA1B599M006616	DAFRA/SPEED 150	153685298	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	C3B9006500	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0021	GSL3165	9C2JC3010YR084639	HONDA/CG 125 TITAN KS	736752420	MG	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y084639	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0022	HHO9738	9C2KC1650BR552186	HONDA/CG 150 TITAN ESD	383747040	MG	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B552186	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	JMJ2066	9C2JC250VTR064985	HONDA/CG 125 TITAN	673058980	BA	AZUL	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V064985	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0024	JPU3514	9C6KE043050062801	YAMAHA/YBR 125E	868855960	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	E337E-106781	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0025	JNE2374	WVWCG81H1SW482599	IMP/VW GOLF GL	641902131	BA	AZUL	1995	1995	GASOLINA	ACC242799	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0026	JSC0710	9C6KE120090011994	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	132106329	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-012205	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0027	NYJ0570	9C2HB0210BR408570	HONDA/POP100	272062421	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	H802E1B408570	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0028	NZU3181	9CDNF41ZJB337925	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	463533224	BA	AZUL	2011	2011	GASOLINA	F4D5-BR395203	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0029	NZH3445	9C6KE1520C0079478	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	378255517	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	E3G9E-079503	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0030	JMU5336	9BGSC0820YC214410	GM/CORSA WIND	745524966	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	NM0054426	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0031	PJX3205	9C2JB0100GR206526	HONDA/POP 110I	1085658802	BA	BRANCA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G206548	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0032	JPW3638	9BD15822786008979	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	930881362	BA	BRANCA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*7696510*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0033	HDE0390	9C2JC30706R941795	HONDA/CG 125 FAN	894210513	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76941795	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0034	OKQ3198	9CDNF41ZJCM348125	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	490840817	BA	PRATA	2011	2012	GASOLINA	F4D5-BR405403	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0035	OZK3361	93FCMACJB8M012488	KASINSKI/COMET 150 70	1285058345	BA	PRATA	2011	2011	GASOLINA	9CAJB012565	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0036	NZP6894	9C2KC1650CR511486	HONDA/CG 150 TITAN ESD	452728835	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C511486	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0037	GYT6940	9CDNF41AJ3M001460	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	797088873	BA	PRETA	2002	2003	GASOLINA	F401BR101460	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0038	NZC0063	9C2JC4120BR738652	HONDA/CG 125 FAN ES	344207145	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B738652	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0039	NZD4083	9C6KE1500B0023866	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	346551064	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-023864	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0040	JSU7523	9C6KE122090078369	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	178789585	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-078381	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0041	1 EMPLAC	LTEXCBLB3B1004037	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	PRATA	2011	2011	GASOLINA	1P39FMB11040194	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0042	HAU4833	9C2MC35007R003223	HONDA/CBX 250 TWISTER	895389983	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	MC35E-7003223	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0043	1 EMPLAC	LGVSBP10XBZ423138	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	SK1P39FMB1100060510	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0044	JSI4759	9C2JC4120R032265	HONDA/CG 125 FAN ES	152655000	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29032265	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0045	JRS4765	95VCA1E288M013366	DAFRA/SPEED 150	984878858	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	C3E8014150	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0046	PJX0375	9C2KC2200GR027620	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1086087256	BA	PRETA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G027620	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0047	NYV2570	95VCA4A88BM001611	DAFRA/SPEED 150	328689521	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	C7AB001613	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0048	NTT5616	9C2JC4110AR702611	HONDA/CG 125 FAN KS	250799740	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A702611	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0049	ECC9477	LXYPCKLOXC0538897	I/SHINERAY XY 150 5	486627551	SP	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	162FMJ3CA089829	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0050	JRO0098	9C2JA04108R051836	HONDA/BIZ 125 KS	976827484	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JA04E18051836	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0051	CDV4488	9BGSB19N03B105030	GM/CORSA CLASSIC	786429950	SP	BRANCA	2002	2003	GASOLINA	5J0000971	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0052	EOU0782	9C2NC4310BR025247	HONDA/CB 300R	277189080	SP	PRETA	2010	2011	GASOLINA	NC43E1B025247	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0053	JOT5167	9C2JC30706R845021	HONDA/CG 125 FAN	881607207	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76845021	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0054	DUZ7417	9C6KG017070033472	YAMAHA/FAZER YS250	908097999	SP	AZUL	2006	2007	GASOLINA	G347E-034385	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0055	JQQ1321	9C2KC08506R835827	HONDA/CG 150 TITAN ES	882298860	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56835827	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0056	JLW2381	9BGS1920XC719128	GM/CORSA SUPER	715348388	BA	BRANCA	1999	1999	GASOLINA	AJ0033931	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0057	JRY7719	9C2JC30708R712140	HONDA/CG 125 FAN	117635650	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78712140	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0058	JOX9660	9C2HB02107R071536	HONDA/POP100	939168820	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	H802E17071536	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0059	DEL0967	9BGSC19201B211226	GM/CORSA MILENIUM	761204547	SP	VERDE	2001	2001	GASOLINA	NM0164477	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00

0060	NZY2323	9C2HB0210CR468847	HONDA/POP100	472126520	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C468847	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0061	1 EMPLAC	LLCLPJ2HXEA100036	I/LONCIN ITALIKA FT150	N/I	N/I	CINZA	2014	2014	GASOLINA	LC162FMJMQ212948	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0062	1 EMPLAC	LHJXCBLD8B0303210	I/BASHAN JONNY HYPE 50	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	139FMB11A25191	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0063	JRE5417	9BWCA05W38T184812	VW/GOL 1.0	954179641	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW420168	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0064	JMD8199	9BGS682TTC778749	GM/CORSA SUPER	659175207	BA	BRANCA	1996	1996	GASOLINA	B10NE31042473	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0065	OUZ1237	9C2JC4110DR126729	HONDA/CG 125 FAN KS	992559537	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D126729	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0066	DLH2948	9C6KE044040043555	YAMAHA/YBR 125K	829765867	SP	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	E338E-042752	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0067	NYN9205	9CDNF41ZJBM329644	JTA/SUZUKI EN125 YES	282159770	BA	AZUL	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR386922	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0068	GNW0559	9C2JC3010YR073860	HONDA/CG 125 TITAN KS	735854076	MG	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y073860	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0069	OKO7882	9C2HB0210CR462534	HONDA/POP100	486335909	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C462534	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0070	JSX4783	9C6KE122090084655	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	193417979	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-084661	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0071	JPI1178	9C2MC35002R021996	HONDA/CBX 250 TWISTER	775871877	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2021996	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0072	NTW3411	93YLSR6RHBG16630	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	258433213	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q127152	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0073	JQN7990	8AFDZ2FFC7J011312	I/FORD FOCUS 1.6L FC	890827516	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	7J011312	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0074	EQR8249	9C2JF2500AR202794	HONDA/LEAD 110	254726216	SP	CINZA	2010	2010	GASOLINA	JF25E-A202794	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0075	1 EMPLAC	LXYXCB09E0224421	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA148103	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0076	JSQ2309	9C2KC16109R034945	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	168949920	BA	VERMELHA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19034945	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0077	JMN9174	9C2JC30706R820582	HONDA/CG 125 FAN	876290411	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76820582	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0078	JMS9387	9BGS419906B215822	GM/CLASSIC LIFE	883914190	BA	CINZA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	M50008243	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0079	DKV6885	9BFZF10B448201877	FORD/FIESTA	828711054	SP	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	CAJA48201877	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0080	JFC1572	9BWZZ377YP063437	VW/GOL 16V	731605519	BA	BRANCA	2000	2000	GASOLINA	AFR274371	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0081	NZT0097	9C2JC4120CR513044	HONDA/CG 125 FAN ES	461943697	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E2C513044	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0082	JSX7466	9CDNF41AJ9M227930	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	192718690	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F401BR195325	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0083	JRA9034	9BD17206G83380439	FIAT/SIENA FIRE FLEX	943209854	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7871415*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0084	JMV6221	9C2JC3010YR032826	HONDA/CG 125 TITAN KS	732343607	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y032826	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0085	JRY5769	95VCA1G288M024317	DAFRA/SPEED 150	119429870	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	C3G8024310	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0086	OKK7822	3VWDJ2167CM149744	I/VW JETTA 2.0	479425434	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	CKJ021342	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0087	JRJ1966	9C6KE100080013775	YAMAHA/NEO AT115	966694651	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	E3A3E-013743	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0088	DLZ2639	9CDNF41LJ5M015306	JTA/SUZUKI EN125 YES	864969058	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	F466BR115306	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0089	OKX8670	9C2HB0210CR030143	HONDA/POP100	503186619	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C030143	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0090	NTE9284	9C2JC4120AR058935	HONDA/CG 125 FAN ES	204934265	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A058935	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0091	MSN1437	9C6KE120090019662	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	143020560	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-019698	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0092	JRO1627	93YLSR0RH9J100796	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	976912783	BA	BRANCA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q028469	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0093	NYT9268	9C2KD0550BR552568	HONDA/NXR150 BROS ES	323319459	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E58552568	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0094	JPK3693	9C6KE091070032387	YAMAHA/YBR 125E	921012438	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	E381E-049057	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0095	JRT8296	95VCA1G288M026513	DAFRA/SPEED 150	988038080	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	C3G8026514	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0096	EQP8548	9CDNF41ZJBM327472	JTA/SUZUKI EN125 YES	262468514	SP	PRETA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR384730	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0097	DYE5197	8AD3CRFJ27G079143	I/PEUGEOT 307 20S A FELI	924533552	SP	PRATA	2007	2007	GASOLINA	10LH5D1568789	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0098	JRM5241	9C6KE093080031861	YAMAHA/XTZ 125E	972072373	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	E385E-033209	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0099	AMU4469	9BGRX48X05G221496	GM/CELTA 4P SPIRIT	856194743	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	7V0063877	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0100	JPQ1630	8AD3CN6A84G400167	I/PEUGEOT 307 16 PRES PK	832656992	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	10DBTD0000424	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0101	1 EMPLAC	9CDNF41AJEM405777	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	N/I	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	F491-BR226987	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0102	PKY6679	9C2KC2500JR105713	HONDA/CG 160 START	1148794929	BA	PRETA	2017	2018	GASOLINA	KC25E0J105965	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0103	NZN9833	9C6KE1260C0025401	YAMAHA/XTZ 125K	450441342	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	E3D3E-031198	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0104	OKI4175	9C2JC4130CR008056	HONDA/CG125 CARGO KS	474968650	BA	BRANCA	2012	2012	GASOLINA	JC41E3C008056	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0105	NYZ4414	93FMRCCEBBM007153	KASINSKI/MIRAGE 150 50	337361762	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	9CBEB007180	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0106	PIX8082	9C2JC4820FR001659	HONDA/BIZ 125 ES	1085425930	BA	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2F001659	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0107	PKM4741	9C2KC2200HR611393	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1119212305	BA	PRETA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H611440	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0108	JPX7598	9CDNF41LJ7M069575	JTA/SUZUKI EN125 YES	920183395	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	F466BR170656	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0109	1 EMPLAC	951BXXBF6HB000297	TRAXX/JL50Q-9	N/I	N/I	VERMELHA	2016	2017	GASOLINA	JL1P39FMB16T0035 45	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0110	PJB7283	93YHSR2LAFJ699043	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	1041426108	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	F4RC405C037243	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0111	JOI3004	9C2JC3020YR009412	HONDA/CG 125 TITAN ES	732964482	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y009412	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0112	HKK2329	9C2JC4110AR664368	HONDA/CG 125 FAN KS	224249509	MG	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A664368	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0113	JOV8520	9C2MC35002R042363	HONDA/CBX 250 TWISTER	788775308	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2042363	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0114	JML6188	9BGS6820XC705374	GM/CORSA WIND	719309042	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	AJ0025040	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0115	JSK5041	9C2JC41109R528619	HONDA/CG 125 FAN KS	153101954	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19528619	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0116	OUS6470	9CDNE43DJEM100756	JTA-SUZUKI/GS120	588628620	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E468-BR100756	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0117	HHI8557	9C2MC35008R026603	HONDA/CBX 250 TWISTER	945529040	MG	AMARELA	2007	2008	GASOLINA	MC35E-8026603	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0118	PKJ0252	9C2KC2200HR607022	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1113531565	BA	VERMELHA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H607094	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0119	JJR9683	9C2JC30103R244532	HONDA/CG 125 TITAN KS	805072993	GO	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13244532	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0120	HZY5220	9BR53ZEC138501763	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	791855171	SE	PRETA	2002	2003	GASOLINA	E0241763ZZ	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0121	1 EMPLAC	951BXXKB0EB000742	TRAXX/JL50 Q2	N/I	N/I	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JL1P39FMB13T0185 77	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0122	JQY4441	9CDNF41LJ7M082179	JTA/SUZUKI EN125 YES	928204740	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	F466BR183276	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0123	JPM4954	8AFAZZFFC3J301077	I/FORD FOCUS 1.8L FC	802758487	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	3J301077	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0124	AMI4560	9BWCA05X55T078253	VW/GOL 1.0	843375175	BA	BRANCA	2004	2005	GASOLINA	AZN222551	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0125	MTQ3399	9C2JC30101R184268	HONDA/CG 125 TITAN KS	766347931	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11184268	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0126	NZT4636	9C6KE1520C0093387	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	462445712	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	E3G9E-093404	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0127	GXE6690	9C2JC30212R526545	HONDA/CG 125 TITAN KSE	782158951	MG	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22526545	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0128	JSH7704	9C2KC15309R022440	HONDA/CG 150 TITAN ESD	144824906	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E39022440	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0129	NZA0115	93FCMACCBM005532	KASINSKI/COMET 150 70	338495045	BA	PRATA	2011	2011	GASOLINA	9CACB005549	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0130	JSD2010	9C2HB02109R401710	HONDA/POP100	133302199	BA	CINZA	2009	2009	GASOLINA	HB02E19401710	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0131	NTQ8598	9C6KE1200A0069949	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	230527493	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3C8E-069958	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0132	GVF4126	93HEJ6640Y2404503	HONDA/CIVIC LX	733199674	MG	AZUL	2000	2000	GASOLINA	D16Y7-D04879	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0133	JOI4586	9CDNF41BJYM014686	JTA/SUZUKI KATANA 125	742097110	BA	PRETA	2000	2000	GASOLINA	F406BR103766	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0134	JRU4312	9C6KE121090004563	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	989559858	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	E3C9E-004396	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0135	DYQ6051	9C2KC08108R024845	HONDA/CG 150 TITAN KS	933292732	SP	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18024845	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0136	JST9451	9C2KC1610AR011670	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	178091553	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A011670	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0137	DED8285	9BGS6820B104673	GM/CORSA MILENIUM	767770145	BA	AZUL	2001	2002	GASOLINA	NM0185781	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0138	JOA4432	9C2JC30706R835783	HONDA/CG 125 FAN	886416698	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76835783	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0139	OKI4372	95VJJ1J8ABM002152	DAFRA/SUPER 50	476366798	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	J1JA002270	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0140	DNB0617	9BGXL80005C180944	GM/MONTANA CONQUEST	844183199	SP	VERMELHA	2004	2005	ALCOOL/GASOLINA	A20013219	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0141	NZU7163	93FCMACFBM008800	KASINSKI/COMET 150 70	464282527	BA	PRATA	2011	2011	GASOLINA	9CAF008860	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0142	JOE1897	9BGS6820XC760106	GM/CORSA WIND	720441005	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	AJ0058051	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0143	JQT2494	9C2KC08505R059726	HONDA/CG 150 TITAN ES	859510727	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55059726	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0144	JOD8486	9C2JC30102R157367	HONDA/CG 125 TITAN KS	780103300	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E12157367	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0145	JSZ7089	9C2KC1620AR001786	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	196830834	BA	CINZA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A001786	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0146	JMF4902	9C6KE091070025435	YAMAHA/YBR 125E	903435519	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	E381E-040884	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0147	NPT8590	9BFZE55P398560174	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	172376890	CE	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	QF9A98560174	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0148	PJA5523	9CDNF4FDJFM102390	JTA/SUZUKI GSR125	1039386323	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	F4E9-BR104442	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0149	OLG4474	9C2JC4110DR738184	HONDA/CG 125 FAN KS	535004591	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D738184	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00

0150	JLI6237	9CDNF41J7M026173	JTA/SUZUKI EN125 YES	894189166	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	F466BR127212	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0151	JRX7118	94J1XFBF88M073147	SUNDOWN/WEB 100	117965626	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JBF8096340	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0152	JLS2507	9BGSC6820XC767036	GM/CORSA WIND	728273543	BA	BRANCA	1999	1999	GASOLINA	AJ0060385	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0153	DOS6103	9BWDA05X34T153759	VW/PARATI 16V TURBO	834313839	SP	PRETA	2004	2004	GASOLINA	ASW033931	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0154	OKO4434	9C6KE1500C0045745	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	486558126	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	E3G7E-045752	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0155	MYR7706	935FCKFV88B513844	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	938392824	RN	VERMELHA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	10DBS50030591	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0156	JSM8871	LLCLXN3DX71070784	I/LONCIN LX110 3DI	157075699	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	LC152FMHFD27212 4	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2001	2001	GASOLINA	1J191759	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q 2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA046731	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD ESCORT GLX 16VF	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	RKDW99585	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W076652	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	146E10111514034	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X158837	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA146940	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	A1B8001950	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN LX110 3DI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	LC152FMHFD27194 4	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8182197 *	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W026716	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT GL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1997	1998	GASOLINA	AA0018136	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75010369	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	Z MOTOS	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT TURIM	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA GL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT GHIA	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1986	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	AMARELO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EP	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1995	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GARINI/49 CC	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SINHERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA / CG125	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA SL/E 1.8	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1992	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XL 125 S	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA GLS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1987	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	***** **	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVY 500 SL/E	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1989	1989	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOLF GENERATION	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HTA/HONDA C100	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/CARGO 1215	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1987	1987	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EDX	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EL	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1988	1988	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1992	1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO YOUNG	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG 50QT	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 150 70	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0216	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO IE	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1995	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0217	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/HYUNDAI H100 GS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0218	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0219	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0220	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0221	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0222	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0223	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0224	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/207HB XR	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0225	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA 2000 MI EVID.	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0226	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0227	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0228	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA SL/E 1.8	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0229	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVETTE SL	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1985	1985	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0230	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT SL/E	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0231	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0232	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2001	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0233	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT SL EFI	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1991	1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0234	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	1983	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0235	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA CL 1800 I	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0236	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0237	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLX 350 R	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0238	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0239	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

SUCATA INSERVÍVEL

LOTE	TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$
240	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	2	100	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
241	LEVE B (Automoveis de passeio)	8	900	7200	R\$ 0,90	R\$ 6.480,00

DETALHAMENTO DOS LOTES DE SUCATAS INSERVÍVEIS

LOTE 240	MARCA_MODELO	CLASSIFICACAO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
3000.0006	YAMAHA/YBR 125K	VEÍCULOS LEVE A	PRETA	2005	2006	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0008	I/ SHINERAY 50	VEÍCULOS LEVE A	PRETA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
LOTE 240	MARCA_MODELO	CLASSIFICACAO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
2000.0001	VW/LOGUS GL	VEÍCULOS LEVE B	AZUL	1994	1994	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0002	FIAT/UNO MILLE FIRE	VEÍCULOS LEVE B	AZUL	2005	2006	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0001	FORD/FIESTA	VEÍCULOS LEVE B	AZUL	1996	1996	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0002	R/PRESIDENTE TRA CARGA1	VEÍCULOS LEVE B	PRATA	2014	2014	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0003	GM/KADETT GL	VEÍCULOS LEVE B	VERMELHA	1994	1995	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0004	VW/GOL CL	VEÍCULOS LEVE B	BRANCA	1988	1988	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0005	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	VEÍCULOS LEVE B	VERMELHA	1993	1993	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0007	VW/GOL S	VEÍCULOS LEVE B	BRANCA	1986	1986	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00